



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024

SÚMULA CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO NOVA BANDEIRANTENSE, AO MUI DIGNÍSSIMO SENHOR PEDRO BRUMATI.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que os Vereadores Aprovaram e eu promulgo o Seguinte Decreto Legislativo.

Pedro Brumati, é casado com a senhora Cleide Aparecida Galhardi Brumati, tem 03(três) filhos(as), tem 05(cinco) Netos(as).

Considerando que o senhor Pedro Brumati veio juntamente com sua família para Nova Bandeirantes – MT, onde chegou no 18 de maio do ano 1985, com o intuito de trabalhar na agricultura e cultivo de café, onde trabalha até os dias atuais, desenvolvendo a agricultura familiar, trabalhou também com gado leiteiro.

Além de Pioneiro, senhor Pedro Brumati, sempre foi um grande servidor deste Município, ajudando a desbravar estas terras.

Considerando que Pedro Brumati, e Família, são pessoas dignas, respeitadas e honradas, onde nada desabona suas condutas.

E considerando que devemos honrar e reconhecer as pessoas que enfrentam as dificuldades e desafios com coragem e sorriso no rosto é que esta Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, quer conceder Título de Cidadão Honorário Nova Bandeirantes, ao o Senhor PEDRO BRUMATI, nasceu no dia 18/05/1947, em Reginópolis, Estado de São Paulo.

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, concede Título de Cidadão Honorário Nova Bandeirantense, ao Mui Digníssimo SENHOR PEDRO BRUMATI.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 21 de maio do ano 2024

Valdir Pinheiro de Sousa
Presidente Câmara Municipal, Biênio 2023/2024